



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



DESPACHO

Autorizo a contratação, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, no uso das minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução n.º 02/2023, face à necessidade para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de perícias médicas, incluída a avaliação por junta médica quando necessária, destinados aos agentes públicos vinculados à Câmara Municipal de Vereadores de Nova Hartz/RS, conforme demanda e condições a serem detalhadas no Termo de Referência, corroborando a motivação disposta no Documento de Formalização de Demanda.

Avalizo o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, bem como o Termo de Referência, o Aviso de Contratação Direta e a Minuta Contratual.

Determino que prossiga com Sistema de Registro de Preços, por meio de processo de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Ao fim, voltem conclusos para homologação, se for o caso.

Cumpra-se.

Nova Hartz, na data da assinatura eletrônica.

Robinson Andrei Bertuol
Presidente da Câmara Municipal

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:
contato@camaranovahartz.rs.gov.br
www.camaranovahartz.rs.gov.br